



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

## 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO nº 015/2012.

Por ordem do Exm<sup>o</sup>. Sr. Dr. FRANCISCO WARES BEZERRA, auditor presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol no Estado do Ceará e com fulcro nos dispositivos dos arts. 45 a 51-A do CBJD, faço saber a quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO virem ou dele tomarem conhecimento que o TJDF-CE reunir-se-á ordinariamente para julgar processos conforme o descrito abaixo:

NÚMERO DO PROCESSO	DO	119/2012
TIPO		DENÚNCIA
RELATOR		CAIO VALÉRIO FALCÃO
AUTOR DA DENÚNCIA	DA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
DENÚNCIADO		<ol style="list-style-type: none"><li>1. QUIXADÁ FUTEBOL CLUBE, AGREMIÇÃO PROFISSIONAL, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 206, <i>CAPUT</i>, DO CBJD.</li><li>2. RENATO BRUNO RODRIGUES DE SOUZA, ATLETA DA EQUIPE BOA VIAGEM E. CLUBE, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 250, §1º, I, DO CBJD.</li><li>3. ANDERSON PINHEIRO MARQUES, ATLETA DA EQUIPE BOA VIAGEM E. CLUBE, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 250, <i>CAPUT</i>, DO CBJD.</li></ol>
CATEGORIA		2ª DIVISÃO PROFISSIONAL
PROCURADOR		ANDREI BARBOSA DE AGUIAR
DATA / HORA DO JULGAMENTO		SEGUNDA-FEIRA, 04/06/2012 ÀS 14H00MIN
LOCAL DO JULGAMENTO	DO	SEDE DA FCF - RUA PAULINO NOGUEIRA Nº 77 - 2º ANDAR - BENFICA FORTALEZA-CE

NÚMERO DO PROCESSO	DO	155/2012
TIPO		DENÚNCIA
RELATOR		MARCONDES PAULO
AUTOR DA DENÚNCIA	DA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
DENÚNCIADO		<ol style="list-style-type: none"><li>1. MARANGUAPE FUTEBOL CLUBE, AGREMIÇÃO PROFISSIONAL, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 206, <i>CAPUT</i>, DO CBJD.</li><li>2. FRANCISCO FÁBIO AIRES BARROS, AUXILIAR TÉCNICO DA EQUIPE MARANGUAPE F. CLUBE, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 243-F, §1º, II, OU SUCESSIVAMENTE AO ART. 258, §2º, II, AMBOS DO CBJD.</li></ol>
CATEGORIA		2ª DIVISÃO PROFISSIONAL
PROCURADOR		ANDREI BARBOSA DE AGUIAR
DATA / HORA DO JULGAMENTO		SEGUNDA-FEIRA, 04/06/2012 ÀS 14H00MIN
LOCAL DO JULGAMENTO	DO	SEDE DA FCF - RUA PAULINO NOGUEIRA Nº 77 - 2º ANDAR -



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

## 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

<b>JULGAMENTO</b>	<b>BENFICA FORTALEZA-CE</b>
-------------------	-----------------------------

<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	<b>165/2012</b>
<b>TIPO</b>	<b>DENÚNCIA</b>
<b>RELATOR</b>	<b>HAROLDO REBOUÇAS</b>
<b>AUTOR DA DENÚNCIA</b>	<b>PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA</b>
<b>DENÚNCIADO</b>	<b>1. ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ALVINEGRO, AMADOR, POR INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 206 E 214 AMBOS DO CBJD. 2. IGOR DE SOUSA ALMEIDA CASTRO, ATLETA DA EQUIPE VERDES MARES ESPORTE CLUBE, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 254, §1º, I, DO CBJD.</b>
<b>CATEGORIA</b>	<b>SUB 17</b>
<b>PROCURADOR</b>	<b>ANTÔNIO FRANKLIN DE ALENCAR GONÇALVES</b>
<b>DATA / HORA DO JULGAMENTO</b>	<b>SEGUNDA-FEIRA, 04/06/2012 ÀS 14H00MIN</b>
<b>LOCAL DO JULGAMENTO</b>	<b>SEDE DA FCF - RUA PAULINO NOGUEIRA Nº 77 - 2º ANDAR - BENFICA FORTALEZA-CE</b>

<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	<b>171/2012</b>
<b>TIPO</b>	<b>DENÚNCIA</b>
<b>RELATOR</b>	<b>CAIO VALÉRIO FALCÃO</b>
<b>AUTOR DA DENÚNCIA</b>	<b>PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA</b>
<b>DENÚNCIADO</b>	<b>1. FILINTO ANTÔNIO TEIXEIRA HOLANDA, TREINADOR DA EQUIPE A. E. TIRADENTES, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 258, II, DO CBJD. 2. RODRIGO ANTÔNIO DE OLIVEIRA FONAZIER, ATLETA DA EQUIPE A. E. TIRADENTES, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 254, II, DO CBJD.</b>
<b>CATEGORIA</b>	<b>1ª DIVISÃO PROFISSIONAL</b>
<b>PROCURADOR</b>	<b>JOÃO PAULO DE SOUZA B. NOGUEIRA</b>
<b>DATA / HORA DO JULGAMENTO</b>	<b>SEGUNDA-FEIRA, 04/06/2012 ÀS 14H00MIN</b>
<b>LOCAL DO JULGAMENTO</b>	<b>SEDE DA FCF - RUA PAULINO NOGUEIRA Nº 77 - 2º ANDAR - BENFICA FORTALEZA-CE</b>

<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	<b>173/2012</b>
<b>TIPO</b>	<b>DENÚNCIA</b>
<b>RELATOR</b>	<b>FREDERICO BANDEIRA</b>
<b>AUTOR DA DENÚNCIA</b>	<b>PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA</b>



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

## 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

DENÚNCIADO	1. JOSÉ DENISO SILVEIRA DA SILVA, ATLETA DA EQUIPE A. D. DESP. DE PACATUBA, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 258, II, DO CBJD.
CATEGORIA	2ª DIVISÃO PROFISSIONAL
PROCURADOR	JOÃO PAULO DE SOUZA B. NOGUEIRA
DATA / HORA DO JULGAMENTO	SEGUNDA-FEIRA, 04/06/2012 ÀS 14H00MIN
LOCAL DO JULGAMENTO	SEDE DA FCF - RUA PAULINO NOGUEIRA Nº 77 - 2º ANDAR - BENFICA FORTALEZA-CE

NÚMERO DO PROCESSO	175/2012
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	CAIO VALÉRIO FALCÃO
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
DENÚNCIADO	1. JOSÉ DIEGO GOMES BARROS, ATLETA DA EQUIPE MARANGUAPE F. CLUBE, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 254 DO CBJD.
CATEGORIA	2ª DIVISÃO PROFISSIONAL
PROCURADOR	ROBERTO FERREIRA DE ALMEIDA VIEIRA
DATA / HORA DO JULGAMENTO	SEGUNDA-FEIRA, 04/06/2012 ÀS 14H00MIN
LOCAL DO JULGAMENTO	SEDE DA FCF - RUA PAULINO NOGUEIRA Nº 77 - 2º ANDAR - BENFICA FORTALEZA-CE

NÚMERO DO PROCESSO	177/2012
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	MARCONDES PAULO
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
DENÚNCIADO	1. AIRTON MATOS CRUZ NETO, MASSAGISTA DA EQUIPE CENTRO E. UNIÃO, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 258, §2º, II, DO CBJD. 2. ALLYSSON DE MENESES COELHO, PREPARADOR FÍSICO DA EQUIPE FORTALEZA E. CLUBE, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 258, §2º, II, DO CBJD. 3. FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO, ATLETA DA EQUIPE FORTALEZA E. CLUBE, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 258, §2º, II, DO CBJD. 4. MARCUS ROGÉRIO R. DE ALBUQUERQUE, TÉCNICO DA EQUIPE FORTALEZA E. CLUBE, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 258, §2º, II, DO CBJD.
CATEGORIA	SUB 13



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

## 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

PROCURADOR	MANUELA DA NÓBREGA ALVES PRAXEDES
DATA / HORA DO JULGAMENTO	SEGUNDA-FEIRA, 04/06/2012 ÀS 14H00MIN
LOCAL DO JULGAMENTO	SEDE DA FCF - RUA PAULINO NOGUEIRA Nº 77 - 2º ANDAR - BENFICA FORTALEZA-CE

NÚMERO DO PROCESSO	179/2012
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	HAROLDO REBOUÇAS
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
DENÚNCIADO	1. VALDO LUIS FILHO, ATLETA DA EQUIPE A. E. ESTAÇÃO ANTÔNIO BEZERRA, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 254 DO CBJD.
CATEGORIA	SUB 17
PROCURADOR	MANUELA DA NÓBREGA ALVES PRAXEDES
DATA / HORA DO JULGAMENTO	SEGUNDA-FEIRA, 04/06/2012 ÀS 14H00MIN
LOCAL DO JULGAMENTO	SEDE DA FCF - RUA PAULINO NOGUEIRA Nº 77 - 2º ANDAR - BENFICA FORTALEZA-CE

Desta forma ficam todos acima mencionados devidamente CITADOS e INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais bem como para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente, pelo que lavro o presente edital que vai por mim, TÁSSIA ALFEU, Secretária Geral do TJDF-CE, devidamente assinado.

Fortaleza-CE, 30 de MAIO de 2012.

Tássia Alfeu  
SECRETÁRIA GERAL DO TJDF-CE